CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 13/03/2000
Servidor

PORTARIA Nº 2199/ 2000

Dispõe sobre designação para o exercício de função pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função pública de Agente de Secretaria, a senhorita Mariscler Regivane da Silva Barbosa, brasileira, solteira, Identidade nº 26.149.361-9, inscrita no CPF sob nº 196.312.348-43, residente e domiciliada nesta Cidade, com vencimento atribuído à classe 01, padrão 01, índice 24, a que se refere o anexo III da Resolução Legislativa nº 215/93, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal decorrente de cargo criado e não provido, pelo prazo de 08 (oito) meses.

Art. 2º - Fixar, nos termos do art. 41 da Resolução Legislativa nº 215/93, em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.02.2000.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos três dias do mês de março de dois mil.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através do Quadro de avisos da Câmara e da Prefeitura 03/03/00
SERVIDOR RESPONSÁVEL